

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 037, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Alterar a composição da Comissão Estadual de Tecnologia e Higiene de Alimentos (CETHA) do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.


R E S O L V E:

Artigo 1º Alterar a composição da Comissão Estadual de Tecnologia e Higiene de Alimentos (CETHA) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros Méd. Vet. Mário Augusto Wanderley Xavier CRMV-MS 2918 como presidente, Lívia dos Santos Russi CRMV-MS 2978 como secretária, Méd. Vet. Cláudio Watabe CRMV-MS 1929, Méd. Vet. Maíra Kaviski Peixoto CRMV-MS 2311, Méd. Vet. Paula Romero Nakagaki de Barros CRMV-MS 02038, Méd. Vet. Stella Fernanda de Aquino Oliveira CRMV-MS 3556, Méd. Vet. Renata Helen Campozan CRMV-MS 2123 e Méd. Vet. Maik Antonio da Silva CRMV-MS 2939 como membros.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.


Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

